



DECRETO Nº 19/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE VALORES VENAIS DE TERRAS RURAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao que é estabelecido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores venais para o exercício de 2021 de terras nuas localizadas na zona rural do município de Serra Azul – SP serão definidos conforme a tabela constante do Anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto municipal.

Art. 2º - Os valores da tabela inseridos no Anexo I deste decreto sofrerão variações nos limites das faixas estabelecidas, consideradas também as benfeitorias, cujo valor será somado ao valor das terras estabelecido pela respectiva tabela anexa.

Art. 3º - As terras serão classificadas a critério dos órgãos desta Prefeitura Municipal.

Serra Azul/SP, aos 15 de abril de 2021.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 19/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

R\$ HECTARES

| ANO | DESCRIÇÃO | LAVOURA APTIDÃO BOA | LAVOURA APTIDÃO REGULAR | LAVOURA APTIDÃO RESTRITA | PASTAGEM PLANTADA | SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL | PRESERVAÇÃO DA FLORA OU FAUNA |
|------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| | | R\$/ALQUEIRE | R\$/ALQUEIRE | R\$/ALQUEIRE | R\$/ALQUEIRE | R\$/ALQUEIRE | R\$/ALQUEIRE |
| 2021 | VALORES | R\$ 35.141,65 | R\$ 31.742,20 | R\$ 26.529,30 | R\$ 21.385,00 | R\$ 16.387,65 | R\$ 12.931,20 |
| | | | | | | | |

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

